



João ASS.

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Rua Castelo do Piauí, 285
Pernambuco

V. 29/12/83
29/12/83
80000

LEI Nº 027, de 16 de Dezembro de 1983.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições le-
gislaivas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de Cr\$ 7.419.464,87 (sete milhões;
quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e
quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), destinado
a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.1 - Corpo deliberativo e Secretaria da Câmara

01010012.001 (3.1.1.1).....	Cr\$	1.423.964,87
01010012.001 (3.1.3.1).....	Cr\$	295.500,00

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.008 (3.1.1.1).....	Cr\$	1.000.000,00
-----------------------------	------	--------------

02.2 - Assessoria Jurídica

02040142.010 (3.1.1.1).....	Cr\$	500.000,00
-----------------------------	------	------------

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVI-
ÇOS URBANOS

07.2 - Divisão de Transportes

16915752.060 (3.1.3.2).....	Cr\$	3.000.000,00
-----------------------------	------	--------------

07.5 - Divisão de Limpeza Urbana

10603252.067 (3.1.3.1).....	Cr\$	<u>1.200.000,00</u>
-----------------------------	------	---------------------

Soma: Cr\$ 7.419.464,87

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação constante do
artigo anterior, serão obtidos mediante anulação total
ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Página 9